



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Diretoria de Gabinete

DECRETO Nº 1942 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO. LOCAÇÃO
DE IMÓVEL LOCALIZADO NA
ESTRADA RJ 14 Nºs. 14, 15, 16 E 17 -
IBICUI - MANGARATIBA - RJ CEP.
23.860-000 1º DISTRITO DE
MANGARATIBA - RJ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no
Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na
Estrada RJ 14 Nºs. 14, 15, 16 e 17 - Ibicuí - Mangaratiba - RJ Cep. 23.860-000
1º Distrito de Mangaratiba - RJ para fins de instalação da Secretaria Municipal
de Saúde, para o exercício de 2009.

Art. 2º - Imóvel de propriedade de **SUELI MARTINS
FERREIRA**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da identidade nº
2353598 do Instituto Felix Pacheco, expedida em 14/03/1975, inscrita no
Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 238.555.847-53, residente e
domiciliado à Rua Prudente de Moraes 1.441, apt. 102, Ipanema, Rio de Janeiro,
conforme consta no Processo Administrativo nº 08932/08.

Art. 3º - O valor mensal para a despesa é de **RS 5.124,00**
(cinco mil cento e vinte e quatro reais).

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009, revogados as
disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de janeiro de 2009.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito